



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Administração e Logística

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/11/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 32/2022

Contratante: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (CNPJ 00.489.828/0080-59)

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA (CNPJ 00.360.305/0001-04)

Objeto Contratual: Cessão de uso, a título oneroso, de áreas situadas nas dependências do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, imóveis de propriedade da União, medindo medindo 459,95 m² (quatrocentos e cinquenta e nove e noventa e cinco metros quadrados).

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sétima do instrumento contratual e no item 10 do Projeto Básico, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajuste do valor da contraprestação pelo uso das áreas objeto da cessão, a título oneroso, com fundamento na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulada nos últimos 12 (doze) meses, relativamente aos meses de agosto/2023, agosto/2024 e agosto/2025.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 52266/2025/MGI - SEI 55481831), o valor pelo uso das áreas cedidas terão seus valores reajustados, em última instância, no percentual de 14,64% (quatorze inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento), conforme detalhamento constante na tabela a seguir:

Descrição	IPCA Período Apuração	IPCA %	Valor Mensal	Vigência do Valor
Valor mensal da cessão (1º Reajuste)	09/2022 a 08/2023	4,61%	R\$ 4.907,90	14/09/2023 a 13/09/2024
Valor mensal da cessão (2º Reajuste)	09/2023 a 08/2024	4,24%	R\$ 5.115,88	14/09/2024 a 13/09/2025
Valor mensal da cessão (3º Reajuste)	09/2024 a 08/2025	5,13%	R\$ 5.378,35	14/09/2025 a 13/09/2026

3. Os novos valores mensais deverão ser considerados segundo períodos constantes na coluna "Vigência do Valor".

4. Devido à natureza do procedimento em tela, não há necessidade de provisão orçamentária.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se a contratada.

CELSON DE OLIVEIRA SANTANA

Diretor de Administração e Logística - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Celso de Oliveira Santana, Diretor(a) Substituto(a)**, em 19/11/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55670328** e o código CRC **9B3B7DF9**.

Referência: Processo nº 12600.003872/2025-14.

SEI nº 55670328